



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Área Requisitante: Sec. de Administração
Nº Processo Administrativo: 817/2026.
Exercício 2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Obras do município de Professor Jamil, para execução de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva em prédios públicos.

1.2. A ausência desses materiais compromete a conservação das estruturas físicas, podendo gerar riscos à segurança dos usuários e prejuízos ao patrimônio público.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

2.1. Os quantitativos apresentados constituem mera estimativa, elaborada com base no histórico de consumo e nas aquisições realizadas em exercícios anteriores pela Secretaria Municipal de Administração, considerando a demanda recorrente nas manutenções realizadas pela equipe municipal.

2.2. A contratação conjunta dos itens visa proporcionar melhor planejamento da compra, maior agilidade no fornecimento e padronização dos produtos, assegurando a disponibilidade dos materiais, que serão utilizados, conforme descrição abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
01	TELHA FIBROCIM 3,66 x 1,1 MM (Eternit)	10	UNID
02	AÇO 8,00MM X 12M	04	MT
03	CANALETA 40 X 9 CM	60	UNID
04	AREIA MÉDIA LAVADA	03	M³
05	PLASTIFICANTE PARA CONCRETO	08	LTS
06	CIMENTO 50 KG	100	SC
07	ARAME RECOZIDO Nº. 14	04	KG
08	TINTA GLAUS SUVINIL 18 L	02	UNID
09	ESMALTE SINTÉTICO 3,6	01	UNID
10	COLUNA 8,00 MMX 6M	04	UNID
11	CAIXA PLÁSTICA DE ENERGIA PVC 4 X 2	16	UNID
12	PREGO 17X21 (PCT 1 KG)	01	UNID
13	ROLO PARA PINTURA LISA	03	UNID
14	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4	50	MTS
15	ROLDANA PLÁSTICA M	30	UNID
16	TRELIÇA 6 M H8	08	UNID
17	MALHA DE AÇO 4.2 MM 2X3M	04	UNID
18	TIJOLO FURADO 14 X 29	1000	UNID
19	LIXA MASSA Nº. 80	10	UNID
20	TRINCHA 3	04	UNID
21	CELOTE DE CUMEDEIRA P/TELHA AMERICANA	40	UNID
22	ROLO LÃ CARNEIRO EXTRA	03	UNID
23	TÁBUA PINUS 3 M X 30 CM	12	UNID
24	BLOCO DE CONCRETO 14 X 40 CM	300	UNID
25	BRITA Nº. 0	03	M³
26	BARRA ROSQ. 3/8	05	UNID
27	PORCA 3/8	50	UNID
28	ARRUELA 3/8	50	UNID
29	SUPORTE PARA ROLO GAIOLA	03	UNID
30	PARAFUSO TELHEIRO 5/16C/ VEDAÇÃO	60	UNID
31	CAL HIDRATADA 15 KG	04	SC

32	CAL PINTURA 7 KG	10	SC
33	ARGAMASSA ACI 20 KG	05	SC
34	MANTA ASFALTICA 50 CM ROLO COM 10 METROS	04	UNID
35	MANTA LIQUIDA EMULSAO ASFALTICA	04	UNID

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTD	CORREINHA MAT.DE CONSTRUÇÃO CNPJ :08.911.520/0001-68		AGUIA MAT.DE CONSTRUÇÃO CNPJ:10.142.464/0001-96		REF. BANCO DE PREÇOS	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UN	TELHA FIBROCIM 3,66 x 1,1 MM (Eternit)	10	R\$109,00	R\$ 1.090,00	R\$ 110,00	R\$1.100,00	R\$ 129,58	R\$1.295,80
02	MT	AÇO 8,00MM X 12M	04	R\$43,00	R\$172,00	R\$40,00	R\$160,00	R\$ 40,60	R\$162,40
03	UN	CANAleta 40 X 9 CM	60	R\$4,95	R\$297,00	R\$ 5,10	R\$306,00	R\$ 6,89	R\$413,40
04	M3	AREIA MÉDIA LAVADA	03	R\$175,00	R\$525,00	R\$160,00	R\$480,00	R\$168,53	R\$505,59
05	LTS	PLASTIFICANTE PARA CONCRETO	08	R\$14,00	R\$112,00	R\$12,00	R\$96,00	R\$15,15	R\$121,20
06	SC	CIMENTO 50 KG	100	R\$37,00	R\$ 3.700,00	R\$38,00	R\$3.800,00	R\$ 38,97	R\$3.897,00
07	KG	ARAME RECOZIDO Nº. 14	04	R\$20,00	R\$80,00	R\$ 18,00	R\$72,00	R\$ 18,40	R\$73,60
08	UN	TINTA GLAUS SUVINIL 18 L	02	R\$182,00	R\$364,00	R\$ 225,00	R\$450,00	R\$259,27	R\$518,54
09	UN	ESMALTE SINTÉTICO 3,6	01	R\$104,00	R\$104,00	R\$ 150,00	R\$150,00	R\$165,67	R\$165,67
10	UN	COLUNA 8,00 MMX 6M	04	R\$ 85,00	R\$340,00	R\$ 90,00	R\$380,00	R\$ 111,15	R\$444,60
11	UN	CAIXA PLASTICA DE ENERGIA PVC 4 X 2	16	R\$2,50	R\$40,00	R\$2,00	R\$32,00	R\$ 2,34	R\$37,44
12	UN	PREGO 17X21 (PCT 1 KG)	01	R\$20,00	R\$20,00	R\$18,00	R\$18,00	R\$19,96	R\$19,96
13	UN	ROLO PARA PINTURA LISA	03	R\$18,00	R\$54,00	R\$ 28,00	R\$84,00	R\$ 29,37	R\$88,11
14	M15	ELETRÓDUTO CORRUGADO 3/4	50	R\$ 2,40	R\$120,00	R\$1,60	R\$80,00	R\$2,44	R\$122,00
15	UN	ROLDANA PLASTICA M	30	R\$0,55	R\$16,50	R\$ 0,50	R\$15,00	R\$0,59	R\$17,70
16	UN	TRELIÇA 6 M H8	08	R\$47,90	R\$383,20	R\$ 40,00	R\$320,00	R\$45,00	R\$360,00
17	UN	MALHA DE AÇO 4,2 MM 2X3M	04	R\$108,00	R\$432,00	R\$ 100,00	R\$400,00	R\$ 105,47	R\$421,88
18	UN	TIJOLO FURADO 14 X 29	1000	R\$ 1,07	R\$1.070,00	R\$1,20	R\$1.200,00	R\$ 1,41	R\$1.410,00
19	UN	LIXA MASSA Nº. 80	10	R\$2,00	R\$20,00	R\$1,50	R\$15,00	R\$ 2,35	R\$23,50
20	UN	TRINCHA 3	04	R\$14,00	R\$56,00	R\$13,00	R\$52,00	R\$16,40	R\$65,60
21	UN	CELOTE DE CUMEEIRA P/TELHA AMERICANA	40	R\$7,00	R\$280,00	R\$8,00	R\$320,00	R\$8,90	R\$356,00

22	UN	ROLO LÃ CARNEIRO EXTRA	03	R\$72,00	R\$216,00	R\$75,00	R\$225,00	R\$97,89	R\$293,67
23	UN	TÁBUA PINUS 3 M X 30 CM	12	R\$36,00	R\$432,00	R\$43,00	R\$516,00	R\$43,50	R\$522,00
24	UN	BLOCO DE CONCRETO 14 X 40 CM	300	R\$5,40	R\$1.620,00	R\$5,10	R\$1.530,00	R\$5,60	R\$1.680,00
25	M3	BRITA Nº. 0	03	R\$260,00	R\$780,00	R\$270,00	R\$810,00	R\$269,05	R\$807,15
26	UN	BARRA ROSQ. 3/8	05	R\$6,20	R\$31,00	R\$7,00	R\$35,00	R\$8,57	R\$42,85
27	UN	PORCA 3/8	50	R\$0,25	R\$12,50	R\$0,20	R\$10,00	R\$0,27	R\$13,50
28	UN	ARRUELA 3/8	50	R\$0,20	R\$10,00	R\$0,18	R\$9,00	R\$0,27	R\$13,50
29	UN	SUPORTE PARA ROLO GAIOLA	03	R\$13,00	R\$39,00	R\$14,00	R\$42,00	R\$14,81	R\$44,43
30	UN	PARAFUSO TELHEIRO 5/16C/ VEDAÇÃO	60	R\$1,40	R\$84,00	R\$1,10	R\$66,00	R\$1,72	R\$103,20
31	SC	CAL HIDRATADA 15 KG	04	R\$27,00	R\$108,00	R\$24,00	R\$96,00	R\$33,40	R\$133,60
32	SC	CAL PINTURA 7 KG	10	R\$19,80	R\$198,00	R\$20,00	R\$200,00	R\$24,40	R\$244,00
33	SC	ARGAMASSA AC1 20 KG	05	R\$13,50	R\$67,50	R\$18,00	R\$90,00	R\$20,60	R\$103,00
34	MT	MANTA ASFALTICA 50 CM ROLO COM 10 METROS	04	R\$160,00	R\$640,00	R\$150,00	R\$600,00	R\$179,71	R\$714,84
35	UN	MANTA LIQUIDA EMULSÃO ASFALTICA	04	R\$276,00	R\$1.104,00	R\$265,00	R\$1.060,00	R\$282,00	R\$1.128,00
TOTAL:					R\$ 14.627,70		R\$14.819,00		R\$ 16.363,73

4. DEMONSTRATIVO DO MENOR VALOR POR ITEM

4.1. Conforme análise comparativa das propostas apresentadas pelas empresas participantes e dos valores obtidos no Banco de Preços, verificou-se, item a item, a proposta de menor valor unitário, observando-se o princípio da economicidade. Conforme demonstramos abaixo:

4.1.1 itens com menor valor – CORREINHA MAT.DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	TELHA FIBROCIM 3,66 x 1,1 MM (Eternit)	UN	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
02	CANAleta 40 X 9 CM	UN	60	R\$ 4,95	R\$297,00
03	CIMENTO 50 KG	SC	100	R\$ 37,00	R\$3.700,00
04	TINTA GLAUS SUVINIL 18 L	UN	02	R\$ 182,00	R\$ 364,00
05	ESMALTE SINTETICO 3.60	UN	01	R\$ 104,00	R\$ 104,00
06	COLUNA 8,00 MM X 6M	UN	04	R\$ 85,00	R\$340,00
07	ROLO PARA PINTURA LISA	UN	03	R\$ 18,00	R\$ 54,00
08	TIJOLO FURADO	UN	1000	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
09	CELOTE DE CUMEEIRA P/TELHA AMERICANA	UN	40	R\$7,00	R\$280,00
10	ROLO LA CARNEIRO EXTRA	UN	03	R\$72,00	R\$216,00
11	TABUA PINUS 3M X 30 CM	UN	12	R\$36,00	R\$432,00
12	BRITA Nº0	M3	03	R\$260,00	R\$780,00
13	BARRA ROSQ.3/8	UN	05	R\$6,20	R\$31,00
14	SUPORTE PARA ROLO GAIOLA	UN	03	R\$13,00	R\$39,00
15	CAL PINTURA	SC	10	R\$19,80	R\$198,00



16	ARGAMASSA AC1 20 KG	SC	05	R\$15,50	R\$77,50
VALOR TOTAL					R\$ 9.072,50

4.1.2. Itens com menor valor – AGUIA MAT.DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AÇO 8,00MM X 12M	MT	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
02	AREIA MÉDIA LAVADA	M3	03	R\$ 160,00	R\$ 480,00
03	PLASTIFICANTE PARA CONCRETO	LTS	08	R\$12,00	R\$96,00
04	ARAME RECOZIDO Nº 14	KG	04	R\$ 18,00	R\$ 72,00
05	CAIXA PLÁSTICA DE ENERGIA PVC 4X 2	UN	16	R\$ 2,00	R\$32,00
06	PREGO 17X21 (PCT 1 KG)	UN	01	R\$ 18,00	R\$ 18,00
07	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4	MTS	50	R\$1,60	R\$80,00
08	ROLDANA PLÁSTICA M	UN	30	R\$ 0,50	R\$15,00
09	TRELIÇA 6 M H8	UN	08	R\$ 40,00	R\$ 320,00
10	MALHA DE AÇO 4,2 MM 2X3 M	UN	04	R\$100,00	R\$400,00
11	LIXA MASSA Nº80	UN	10	R\$1,50	R\$15,00
12	TRINCHA 03	UN	04	R\$13,00	R\$52,00
13	BLOCO DE CONCRETO 14 X 40 CM	UN	300	R\$5,10	R\$1.530,00
14	PORCA 3/8	UN	50	R\$0,20	R\$10,00
15	ARRUELA 3/8	UN	50	R\$0,18	R\$9,00
16	PARAFUSO TELHEIRO 5/16 C/ VEDAÇÃO	UN	60	R\$1,10	R\$66,00
17	CAL HIDRATADA 15 KG	SC	04	R\$24,00	R\$96,00
18	MANTA ASFÁLTICA 50 CM ROLO COM 10 METROS	UN	04	R\$150,00	R\$600,00
19	MANTA LÍQUIDA EMULSÃO ASFÁLTICA	UN	04	R\$265,00	R\$1.060,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.111,00

4.2. Dessa forma, a análise individualizada dos itens demonstra a observância do critério de menor preço por item, assegurando maior economicidade e conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação será realizada por item, permitindo maior competitividade e obtenção do menor preço individualizado, garantindo economicidade.

5.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Administração, durante o exercício de 2026, evitando desperdícios e assegurando melhor planejamento administrativo.

6 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Avaliação do ciclo de vida dos materiais;

Custos de aquisição e manutenção alinhados com os preços de mercado e a realidade orçamentária do município;

Capacidade técnica e operacional dos fornecedores para atender às demandas no prazo estabelecido;

7- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com o que estabelece a Lei 14.133 de abril de 2021, no contexto da aquisição de materiais construção destinados a manutenção prediais rotineiras a serem executadas pela administração municipal, avaliou-se a viabilidade do parcelamento da solução a ser contratada. As análises referentes ao planejamento e aos objetivos estratégicos da Administração Pública foram criteriosamente consideradas para tomar uma decisão alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.



Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os pós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é através de dispensa de licitação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o objeto deste, não existem contratações correlatas ou interdependentes, de qualquer forma e ou em qualquer fase.

09. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não foram identificados possíveis impactos ambientais.

10- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

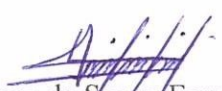
Com base nos Estudos Técnicos Preliminares e na análise das condições técnicas, econômicas e orçamentárias, conclui-se que a presente contratação é viável e adequada ao interesse público.

Os preços pesquisados estão compatíveis com o mercado, e a solução atende à demanda administrativa com eficiência e economicidade.

Dessa forma, **considera-se viável a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Professor Jamil GO, 23 de abril de 2026.


Mariza Macedo Rocha
Sec. de Administração


Agmar de Sousa Fernandes
Gestor do Poder Executivo